

Marliéria, 31 de agosto de 2022– Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 138– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 018-A/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 02 de agosto de 2022 o contrato com OTÁVIO ROSA FELICIANO, inscrito no CPF nº 109.641.356-63, portador do RG nº MG-13.760.216.

Marliéria, 02 de agosto de 2022

HAMILTON LIMA PAULA Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 18 de agosto de 2022 o contrato com NICE FERREIRA DE PAULA SILVA, inscrita no CPF nº 051.068.176-09, portadora do RG nº MG-12.431.861.

Marliéria, 18 de agosto de 2022

HAMILTON LIMA PAULA Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 023/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 22 de agosto de 2022 o contrato com WILHAN LUIZ COELHO ARAÚJO, inscrito no CPF nº 029.552.396-40, portador do RG nº MG-9.083.928.

Marliéria, 22 de agosto de 2022

HAMILTON LIMA PAULA Prefeito Municipal







Marliéria, 31 de agosto de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 138— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI Nº 1216, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE no Município de Marliéria, na forma que dispõe a Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Marliéria.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE no Município de Marliéria passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) do total do orçamento vigente, utilizando como fonte os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, observando-se os limites constitucionais e da Lei Complementar 101/2000.







Marliéria, 31 de agosto de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ $N^{\rm o}$ 138— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Parágrafo Único. A abertura de crédito suplementar de que trata o caput deste artigo poderá conter a inclusão de novas fontes de destinação de recursos em dotações orçamentárias já existentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 maio de 2022, data da promulgação da Emenda Constitucional nº120.

Marliéria, 31 de agosto de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal







Marliéria, 31 de agosto de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ $N^{\rm o}$ 138— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR À PRAÇA J.K, 106 - CENTRO, DIA 13/09/2022, ÀS 8H30MIN - PROCESSO 62/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES POR MEIO DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E DISTRITO DE CAVA GRANDE. O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS **INTERESSADOS** NO SITE: HTTP://WWW.MARLIERIA.MG.GOV.BR/LICITACOES. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-<u>LICITACOESMARLIERIA2022@GMAIL.COM</u> OU TEL.3844-1160. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO - PREGOEIRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. **ELIEZER SINEY VASCONCELOS**, segundo classificado no Concurso Público - Edital n. 001/2019, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas I.

Marliéria, 31 de agosto de 2022.

